

Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada: 303676
Classificação: 05/0302
Data: 20 09/03 ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



Por determinação de S.º S.º PAR, à
Sra. Secretária da Mesa



09.03.20

[Handwritten signature]

- REQUERIMENTO Número _____ / x (___ª)
- PERGUNTA Número 1694 / x (4ª)

Expeça-se
Publique-se
23 / 03 / 2009
O Secretário da Mesa <i>[Handwritten signature]</i>

Assunto: **Estação de caminho de ferro em Vale Flores – concelho de Almada**

Destinatário: **Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações**

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República

Tem vindo a ser colocada cada vez mais na ordem do dia a reivindicação de medidas para a construção de uma Estação ou Apeadeiro em Vale Flores, no eixo ferroviário Norte/Sul (“comboio da ponte”), no Concelho de Almada.

Novas iniciativas de proposta e reivindicação têm sido desenvolvidas pelas populações das freguesias do Feijó, Sobreda e Laranjeiro, integradas na área mais próxima a ser servida por essa infra-estrutura, particularmente os utentes dos transportes colectivos através da sua Comissão de Utentes dos Transportes da Margem Sul. Trata-se de uma concreta necessidade que actualmente não só se mantém como ganha razão reforçada.

É unanimemente reconhecida a importância de uma efectiva promoção e incentivo do uso dos transportes públicos, com todas as vantagens que em termos económicos, ambientais, etc. Mas na verdade esse incentivo não se faz apenas com campanhas publicitárias ou com penalizações injustas e discriminatórias (como é o caso da portagem na Ponte 25 de Abril). O que é fundamental é criar as condições necessárias de facilidade e comodidade no acesso ao serviço público de transporte colectivo – realidade que actualmente não acontece para estes utentes e moradores.

Aquando do processo de concepção do projecto do eixo ferroviário Norte-Sul, ligando o Fogueteiro a Lisboa, foi então identificada a necessidade sentida pelas populações – e a importância estratégica para o desenvolvimento local e regional – da inclusão, nesse empreendimento, de uma estação de caminho de ferro em Vale Flores.

Nessa altura, a Câmara Municipal de Almada suscitou junto da REFER essa mesma questão, tendo os responsáveis da empresa assumido o compromisso de estudar o solicitado. Por outro lado, da parte do Poder Autárquico foram ainda tomadas as medidas necessárias para garantir a viabilidade técnica desse empreendimento, tanto do ponto de vista das acessibilidades rodoviárias como do ponto de vista da disponibilidade de terrenos para a construção.

Entretanto, e segundo informações a que tivemos acesso, foram realizados pela REFER estudos de pormenor sobre a localização da estação e respectivos acessos rodoviários. Todavia, ao longo dos anos, os Governos foram mudando, bem como os responsáveis da REFER, tendo a referida estação sido deixada no esquecimento pelo Poder Central.



Este facto foi uma vez mais confirmado pela não inclusão de verbas no PIDDAC para o ano 2009 para a construção desta estação, apesar da Câmara Municipal de Almada ter apresentado às entidades competentes ao nível do Governo uma proposta nesse sentido e apesar do Grupo Parlamentar do PCP ter apresentado na Assembleia da República uma proposta neste sentido, em sede de discussão do Orçamento do Estado.

De acordo com informação transmitida ao Grupo Parlamentar do PCP, foi o próprio Gabinete do Nó Ferroviário de Lisboa que sugeriu, no início do desenvolvimento do projecto de criação do comboio no eixo norte-sul (comboio da ponte) por volta de 1996, a criação de um apeadeiro em Vale Flores com o objectivo de “subdividir a distância entre as estações do Pragal e de Corroios, servindo mais directamente uma área do interior do concelho de Almada, a poente da AE do Sul, daí resultando um distanciamento entre as estações que passaria a estar conforme com as características deste tipo de linha férrea”.

Tendo em conta estas pretensões do Gabinete do Nó Ferroviário de Lisboa, o processo de loteamento que estava em apreciação, foi alterado e assumiu uma grande área a disponibilizar para o município como cedência para “zona verde ou interface rodo-ferroviário”. Assim a Câmara Municipal de Almada recebeu 4,3 hectares para o domínio privado do município, que em parte poderão ser usados para este fim. Foi ainda possível na alteração do projecto de loteamento assegurar a construção do reforço de vias internas da urbanização para reforçar as acessibilidades, caso seja construído o apeadeiro.

Podemos assim concluir que a Câmara Municipal de Almada concordou com a localização do apeadeiro, desenvolveu no processo de urbanização em curso alterações ao desenho urbano para o enquadrar e recebeu uma parcela de terreno que permite viabilizar parte significativa do referido apeadeiro. Cabe agora ao referido Gabinete ou à REFER a resolução das questões em falta, integração com o tecido urbano envolvente e expropriações em falta.

O Decreto-Lei 43/98 de 3 de Março determina que, no seguimento da construção da travessia ferroviária sobre a Ponte 25 de Abril, e no período de 20 anos após esta data, o Estado cobra uma mais-valia de 30% sobre a valorização dos terrenos entre 1 de Janeiro de 1994 e a data em que é requerido o licenciamento da construção ou da obra. Este pagamento acresce ao que já estava e está em vigor desde a aprovação do Decreto-Lei nº 46950 de 9 de Abril de 1966, relativamente à construção da própria ponte.

Em síntese, a travessia ferroviária da Ponte 25 de Abril conduziu à cobrança de impostos sobre mais-valias nos terrenos do município de Almada, o que significa que os moradores daquela zona estão a pagar contrapartidas por uma valorização urbanística de que não estão a usufruir.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do Artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e em aplicação da alínea d), do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, perguntamos ao Governo, através do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, o seguinte:

1. Quais as razões que levam a que ainda nada tenha sido feito para a construção da Estação de Vale Flores?



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

2. Como explica o Governo esta situação em que a utilização do transporte público ferroviário não é incentivada, implicando potenciais custos até ao nível da transferência de verbas para a concessionária, no âmbito do contrato de concessão em vigor?
3. Pretende ou não o Governo – e quando – tomar medidas concretas com vista à construção desta estação, correspondendo à reivindicação das populações, dos utentes dos transportes e das autarquias locais?

Assembleia da República, 20 de Março de 2009.

Os Deputados:

Bruno Dias

José Alberto Lourenço